REQUERIMENTO Nº 9/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Jaelson Gonçalves da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jaelson Gonçalves da Silva último dia 30 de dezembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Maestro José de Matos, 125, Jardim Augusto Cavalheiro.

**Justificativa:**

Tinha 63 anos, vindo a falecer no dia 30 de dezembro de 2018. Era casado e deixou viúva a Sra. Raquel Domingos Gonçalves. Deixa inconsoláveis os filhos Josieli, Jalice, Jakeline e João, além de parentes e amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de janeiro de 2.019.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-